



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA



COMISSÃO DE FINANÇAS E DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

PROPOSITURA: Projeto de Resolução nº 456/97

AUTORIA: MESA DIRETORA

ASSUNTO: "Autoriza o Legislativo Municipal a conceder diárias e passagens a servidores e vereadores".

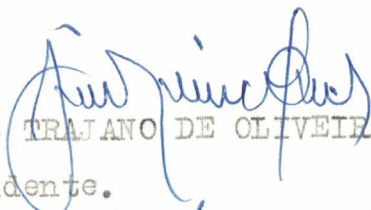
PARECER: nº 07/C.F.A.E.O/97.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Em reunião Ordinária realizada nesta data, a Comissão de Finanças e de Acompanhamento da Execução Orçamentária, deliberou por unanimidade, o Voto Verbal do Relator, Vereador Jonathas Trajano de Oliveira, que foi pela aprovação, passando assim a se constituir em seu Parecer.

É o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões, 18 de junho de 1997.


- JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA -
Presidente.


- EDSON GAROTTI -
1º Secretário.


- JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO -
2º Secretário.